



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 10050-25-PAT-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 007/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2024 PROCESSO DIGITAL 34998-24-PAT-LIC) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA VESUVIO PANIFICAÇÕES LTDA

Termo de apostilamento ao Contrato nº 007/2025, celebrado em 09/01/2025, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **VESUVIO PANIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.327.393/0001-69, estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG, na Rua Atualpa Dias Maciel, nº 294, Bairro Rosário – CEP: 38.701-000, neste ato representada pela Sra. Suéllen Rayane Rodrigues Heringer CPF nº XXX.965.XXX-XX, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

I – Inclusão de fiscal de contrato.

1.2. O contrato original é alterado na Cláusula Décima Primeira, incluindo a servidora Geralda Reginalda de Sousa, matrícula 13616, como fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, a contratante assina, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida a assinatura digital.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinatura digital.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE